



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



PUBLICAÇÕES
EDIÇÃO 2008

em 02/01/2017

[Signature]
Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 016/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o bom desempenho dos serviços burocráticos junto à Secretaria Administrativa do mencionado Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Estabelecer a partir desta data, horário do Expediente da Câmara Municipal de Agrestina, neste Estado, tanto interno como para atendimento ao público, será de 7:00 hs às 13:00 horas.

O não cumprimento sem justificativa legal implicará em pena administrativa ao Servidor faltoso, ficando registrada a falta em Ficha Funcional, facultando-se ampla defesa do Servidor deste Poder Legislativo Municipal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, em 02 de janeiro de 2017.

[Signature]
Vereador Adilson Tavares das Neves
-Presidente da Câmara-